

PROTOCOLO

Entre o **Sindicato Nacional e Democrático dos Professores-Sindep**, com sede na Avenida Almirante Reis, nº 75, Piso -1 Dto 1150-012 Lisboa e com o **Dr. Paulo Clemente Coelho**, sita na Rua Barão de Sabrosa, 239 R/c. Esq – 1900-090 Lisboa, é celebrado um protocolo que se rege pelas seguintes cláusulas:

CLAUSULA PRIMEIRA

Objecto do Acordo

Constitui objecto do presente Acordo garantir a todos os sócios e colaboradores do **Sindep** um atendimento preferencial, no qual se inclui o desconto de **30%** (não acumulável com outros preços preferenciais ou acordos), nos serviços prestados e serviços de apoio especializado – **Consulta de Reumatologia (Doenças reumáticas e osteoporose) e técnicas de reumatologia.**

CLAUSULA SEGUNDA

Extensão e divulgação do Acordo

O acordo é extensível a familiares (pais, conjugue e filhos) do(a) associado(a), comprometendo-se o **Sindep** à divulgação das condições do mesmo pelos meios ao seu dispor.

CLAUSULA TERCEIRA

Revisão e Rescisão do Acordo

Qualquer alteração dos termos deste Acordo carece de prévio acordo dos Outorgantes.. A rescisão do presente Acordo por qualquer um dos Outorgantes deverá ser comunicada à outra parte com 30 dias de antecedência.

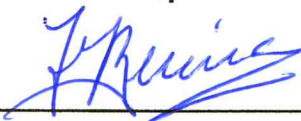
CLAUSULA QUARTA

Entrada em vigor

O presente Acordo entra em vigor no dia seguinte ao da assinatura por ambos os Outorgantes.

Aos, 21 de Março de 2014

Pelo **Sindep**



Empresa



**SINDICATO NACIONAL E DEMOCRÁTICO
DOS PROFESSORES
SINDEP**

AVº ALMIRANTE REIS, Nº75, PISO MENOS 1 DTº
1150 - 012 LISBOA
TEL: 218 060 198 | SINDEP@ZONMAIL.PT

Sábiaprevenção, Lda
Nº Cont: 506 172 562
Rua Barão de Sabrosa 239 (Clínica - R/c. Esq)
1900-090 LISBOA
Tel:218463116